



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
 Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
 Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.000431/2020-11

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA E A EMPRESA NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, nos termos do Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016, com sede no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos A e F, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **ALUÍSIO VIVEIROS CAMARGO**, nomeado pela Portaria da Casa Civil de 13 de agosto de 2019, publicada no DOU de 14 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº ***.572.386-**, portador da identidade nº **080***- SSP/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.041.085/0001-07, sediado(a) na ADE Conjunto 2 lotes 20/21 Parte B, em Águas Claras - Brasília, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS BERNARDI RODRIGUES BORGES**, portador da Carteira de Identidade nº *.795.***, expedida pela SSP/DF, e CPF nº ***.626.251-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.000431/2020-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do *Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2020 - AEB, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 11/2020-AEB por um período de 12 (doze) meses, com início em 13 de julho de 2021 e término em 13 de julho de 2022, conforme previsto no item 24 do Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A renovação contratual, tem por instrumento o presente Termo Aditivo e está previsto no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993:

Art. 57. [...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 68.227,80 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá à **CONTRATANTE** a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, na forma prevista no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo, assinado eletronicamente, cujo instrumento ficará arquivado na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração da **CONTRATANTE**, de acordo com o Art. 60, da Lei nº 8.666/93.

Pela AEB	Pela CONTRATADA
Aluísio Viveiros Camargo Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração	Douglas Bernardi Rodrigues Borges Representante legal da Nara Comercial de Alimentos Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bernardi Rodrigues Borges**, Usuário Externo, em 28/06/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alúcio Viveiros Camargo, Diretor**, em 29/06/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114131** e o código CRC **DE68ED53**.